



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 147.2018

INDICO – na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, que de atenção as crianças de Escola da Vila Paraíso, pois muitas destas crianças que utilizam o ônibus escolar, no retorno para casa descem até a Escola Ângelo Muller Filho onde trocam de ônibus e estão sem monitora; e ainda a escola Vila Paraíso tem partes que não estão adequadas para os pequeninos.

JUSTIFICATIVA – Faço a presente indicação a Vossa Excelência, pois tenho sido procurado por vários pais de alunos, em especial os dos sítios que estão preocupados com as crianças de três a quatro anos pela falta monitora ou cuidadora para estas crianças.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2018.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador